



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 1087/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite R\$- 400,00 (*quatrocentos reais*), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.00023.1.043	Ampliação da Unidade de Saúde Porto Camargo e Vila Rica		
3.3.20.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	400,00
Fonte de Recurso	332	Convenio Ampliação da Unidade Básica de Saúde	
TOTAL GERAL			400,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte de Recurso	Descrição	
332	Convenio Ampliação da Unidade Básica de Saúde	400,00
TOTAL GERAL		400,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de dezembro de 2014.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

